



Relatório de Cotação: cotação rápida 4321

Pesquisa realizada em 22/03/2024 10:53:07

Relatório gerado no dia 22/03/2024 10:54:58 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de procedimento medico - do tipo biomicrospia de fundo de olho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 13,34 (un)	-	R\$ 13,34	100%	R\$ 13,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE	510320-12-003-2022	25/04/2022	R\$ 13,34

Valor Unitário

R\$ 13,34

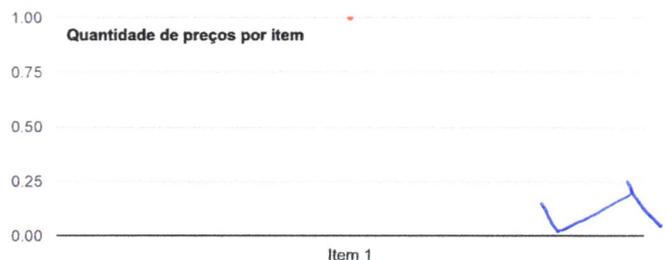
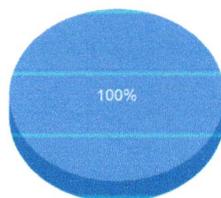
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,34

Valor Global: R\$ 13,34

Valor do item em relação ao total

1) serviço de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/03/2024 10:54:58 (IP: 170.79.86.49)
Código Validação: pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgaT85q13ue68lyhVBqVjgJsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgaT85q13ue68lyhVBqVjgJsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 1: serviço de procedimento medico - do tipo biomicrospia de fundo de olho

Preço Estimado: R\$ 13,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de procedimento medico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,34

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE	Data: 25/04/2022 00:00
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CONSULTAS EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento
Descrição: SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO SUTURA DE PALPEBRA - SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO SUTURA DE PALPEBRA	SRP: NÃO
	Identificação: 510320-12-003-2022
	Lote/Item: 1/73
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.722.786/0001-44	INSTITUTO HELEN KELLER	R\$ 13,34
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Sinop	R DAS PALMAS, 563
		Telefone:
		(66) 3515-0048/ (66) 8401-2064
		Email:
		diretoria@hospitaldavisao.org

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 10/04/2023 09:24:32

Acessar a fonte [aqui](#)

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.





06



Relatório de Cotação: cotação rápida 4323

Pesquisa realizada em 22/03/2024 11:46:30

Relatório gerado no dia 22/03/2024 11:48:38 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de exame - do tipo mapeamento de retina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 24,23 (un)	-	R\$ 24,23	100%	R\$ 24,23
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS			510760-8-163-2022	23/09/2022	R\$ 24,23
Valor Unitário						R\$ 24,23

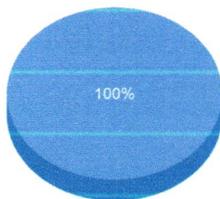
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,23

Valor Global: R\$ 24,23

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/03/2024 11:48:38 (IP: 170.79.86.49)
Código Validação: pc1vKNox9rUJDIOtnC6cgaT85qI3ue68tclnSucUVjMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pc1vKNox9rUJDIOtnC6cgaT85qI3ue68tclnSucUVjMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço Estimado: R\$ 24,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de exame - do tipo mapeamento de retina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Data: 23/09/2022 00:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS E EXAMES EM OFTALMOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO MAPEAMENTO DE RETINA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO MAPEAMENTO DE RETINA	SRP: NÃO
	Identificação: 510760-8-163-2022
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 78
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.480.390/0001-94 *VENCEDOR*	CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 24,23

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 990	Telefone: (65) 8132-2714	Email: vildo.nunes@cmocuiaba.com.br
-------------------	-----------------------	---	---------------------------------	--





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 08/05/2023 11:20:11

Acessar a fonte [aqui](#)





07



Relatório de Cotação: cotação rápida 4322

Pesquisa realizada em 22/03/2024 11:42:00

Relatório gerado no dia 22/03/2024 11:42:25 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de exame - do tipo exames de tonometria.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3,37 (un)	-	R\$ 3,37	100%	R\$ 3,37

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	510760-8-163-2022	23/09/2022	R\$ 3,37

Valor Unitário R\$ 3,37

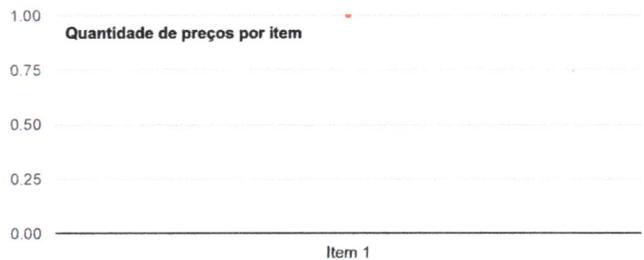
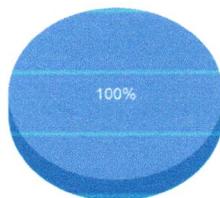
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,37

Valor Global: R\$ 3,37

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: serviço de exame - do tipo exames de tonometria.

Preço Estimado: R\$ 3,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de exame - do tipo exames de tonometria.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3,37

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS E EXAMES EM OFTALMOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE TONOMETRIA. - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE TONOMETRIA.

Data: 23/09/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510760-8-163-2022
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 5.004
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.480.390/0001-94	CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA *VENCEDOR*	RS 3,37

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 990

Telefone: (65) 8132-2714

Email: vildo.nunes@cmocuiaba.com.br

✓





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 21/06/2023 16:35:32

Acessar a fonte [aqui](#)

✓





08



Relatório de Cotação: cotação rápida 4321

Pesquisa realizada entre 22/03/2024 10:53:33 e 22/03/2024 11:13:19

Relatório gerado no dia 22/03/2024 11:16:46 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de exame ultrassonografia de globo ocular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 36,25 (un)	-	R\$ 36,25	100%	R\$ 36,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE			510779-12-003-2022	30/09/2022	R\$ 36,25
Valor Unitário						R\$ 36,25

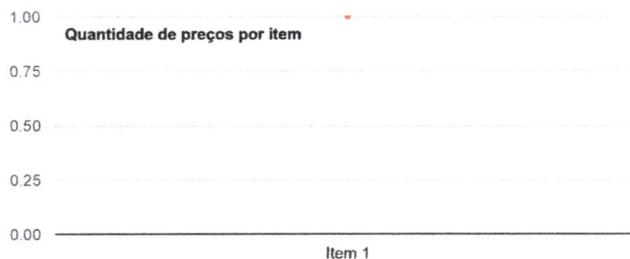
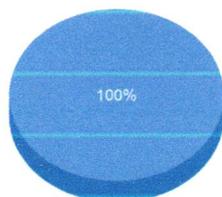
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,25

Valor Global: R\$ 36,25

Valor do item em relação ao total

1) serviço de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/03/2024 11:16:46 (IP: 170.79.86.49)
Código Validação: pc1vKNox9rUJDIOtnC6cgaT85ql3ue68aOR%2fwKPCsvkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pc1vKNox9rUJDIOtnC6cgaT85ql3ue68aOR%252fwKPCsvkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 1: serviço de exame ultrassonografia de globo ocular

Preço Estimado: R\$ 36,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de procedimento medico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Data: 30/09/2022 00:00
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada em cirurgias e exames ambulatoriais de média e alta complexidades, visando atender o projeto MAIS MT CIRUGIAS e a demanda da regulação de Santo Antônio do Leste- MT.
Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento
SRP: NÃO
Descrição: **SERVICO DE EXAME - PROCEDIMENTO ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ ORBITA (MONOCULAR) - SERVICO DE EXAME - PROCEDIMENTO ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ ORBITA (MONOCULAR)**
Identificação: 510779-12-003-2022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.424.706/0001-98	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 36,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT	Cidade: Primavera do Leste	Endereço: AV MINAS GERAIS, 356	Telefone: (66) 3498-1235	Email: financeiro@hospitalsaolucas.med.br
----------------------	--------------------------------------	--	------------------------------------	---





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

✓





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MÉDIA ESTIMATIVO DE PREÇO



Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média de preços encontrada.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
	SERVIÇO	25	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CIRURGIA DE CATARATA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO FAOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (CATARATA) INCLUINDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO.	R\$ 1.610,9200	R\$ 40.273,00
2	SERVIÇO	13	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CIRURGIA DE CATARATA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO FAOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (CATARATA) INCLUINDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO.	R\$ 607,2000	R\$ 7.893,60
3	SERVIÇO	2	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO VITRECTOMIA ANTERIOR.	R\$ 568,1100	R\$ 1.136,22
4	SERVIÇO	60	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA NA AREA DE OFTALMOLOGIA.	R\$ 12,5000	R\$ 750,00
5	SERVIÇO	60	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO.	R\$ 14,7300	R\$ 883,80
6	SERVIÇO	60	SERVICO DE EXAME - PROCEDIMENTO MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO.	R\$ 28,2700	R\$ 1.696,20
7	SERVIÇO	60	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE TONOMETRIA.	R\$ 3,3700	R\$ 202,20
	SERVIÇO	10	SERVICO DE EXAME - ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR).	R\$ 59,9500	R\$ 599,50
VALOR TOTAL:				R\$ 53.434,52	

3. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a **R\$ 53.434,52**

4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 130 e Art. 134, da Lei 14.133/21.

4.3 Orrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso I, alínea d, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

Cotações

1 SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CIRURGIA DE CATARATA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (CATARATA) INCLUINDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	25,00	1.500,0000	37.500,00
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	25,00	1.832,7800	45.819,50
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	25,00	1.500,0000	37.500,00
Preço Médio:			1.610,92	40.273,00

2 SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CIRURGIA DE CATARATA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (CATARATA) INCLUINDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	13,00	771,6000	10.030,80
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	13,00	450,0000	5.850,00
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	13,00	600,0000	7.800,00
Preço Médio:			607,20	7.893,60

3 SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO VITRECTOMIA ANTERIOR.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	2,00	612,7300	1.225,46
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	2,00	571,6200	1.143,24
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	2,00	520,0000	1.040,00
Preço Médio:			568,11	1.136,22

4 SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA NA AREA DE OFTALMOLOGIA.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	60,00	10,0000	600,00
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	60,00	17,5000	1.050,00
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	60,00	10,0000	600,00
Preço Médio:			12,50	750,00

5 SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	60,00	13,3400	800,40
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	60,00	18,5100	1.110,60
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	60,00	12,3400	740,40
Preço Médio:			14,73	883,80





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

6 SERVIÇO DE EXAME - PROCEDIMENTO MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	60,00	24,2300	1.453,80
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	60,00	36,3600	2.181,60
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	60,00	24,2400	1.454,40
Preço Médio:			28,27	1.696,20

7 SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE TONOMETRIA.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	60,00	3,3700	202,20
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	60,00	3,3700	202,20
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	60,00	3,3700	202,20
Preço Médio:			3,37	202,20

8 SERVIÇO DE EXAME - ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR).

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SERVIÇO	10,00	0,0000	0,00
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	SERVIÇO	10,00	69,9000	699,00
34888497000148 INSTITUTO OFTALMOLOGICO DO BRASIL LTDA	SERVIÇO	10,00	50,0000	500,00
Preço Médio:			59,95	599,50
Total Preço Médio:				53.434,52

✓





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



CERTIDÃO

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento à legislação vigente, bem como, recomendação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para que, na medida do possível seja efetuada a juntada de várias cotações e ou coleta de preços para obtenção da mediana, **CERTIFICO** que para obtenção da Média Parâmetro de Preços de Fls.55/57, fora juntada aos autos:

- Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls. 18/19;
- Consulta ao Site Radar TCE/MT de Fls. 21/28;
- Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 30/53;

Certifico que o valor pesquisado de Fls. 51/52 não foi informado devido estar muito abaixo da nossa realidade local/regional;

Certifico ainda que, não obtivemos êxito em conseguir para os objetos ora licitados “no momento da instrução dos autos em relação à mediana” outros documentos a ser juntado aos autos, como: Consulta ao Site do Painel de Preço e ou pesquisas ao compras net que contivesse os objetos ora licitados e valor. Assim sendo, o que foi juntado aos autos é o que encontramos na fase de instrução dos autos. Acredito que por hora os documentos juntados aos autos representam os preços praticados no mercado.

Rondolândia – MT, 04 de abril de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

Processo Administrativo de nº. 146/2024.

Dispensa de Licitação de nº 031/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão de Compras/CC:

- Considerando o Memorando, Termo de Referência, juntados aos autos de Fls.02/12, para abertura de Processo referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde foi autuado Processo com o nº. 146/2024.

- Considerando ainda a necessidade da prestação de serviços de cirurgias oftalmológicas para pacientes usuários do SUS, adequadas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que transportará esses pacientes em veículos da saúde. Por conseguinte tal serviço se faz imprescindível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde estará cumprindo com as exigências constitucionais tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

- Considerando principalmente que a despesa com a contratação dos serviços ora licitados é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média “Estimativo de Preços” de Fls. 55/57 entendemos, que a despesa poderá ser processada com a Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 243/GAB/PMR/2024 que regulamentou as Contratações Diretas no Âmbito Municipal, não havendo neste caso gastos para a Administração com publicação e ou contagem de prazos para abertura do processo licitatório, dando assim celeridade no atendimento à demanda existente, no entanto será solicitado ao Departamento de Contabilidade a existência de Dotação Orçamentária suficiente para suportar tal despesa e havendo será processado e após a conclusão encaminhado para a Procuradoria (Licitação e Contratos) para análise e manifestação.

Justifica a presente Contratação na Modalidade Presencial em razão do Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

- Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sobre a previsão da contratação no PAC, a regulação municipal do Decreto Municipal n. 243/2024, sobre o plano anual de contratação dispõe:

Art. 30. Até a primeira quinzena de junho de cada exercício, iniciando em 2024, os órgãos e as entidades (Secretarias) elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I- as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II- as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

§ 1º. Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração e a consolidação pelos órgãos e/ou entidades, acompanhados subsequentemente pela aprovação final da autoridade superior - Gestor.

Nesse contexto, tendo em vista o início de vigência da Lei n. 14.133/21 nesse ano de 2024, bem igual, a entrada em vigor da regulamentação da Lei no Município de Rondolândia através do Decreto Municipal n. 243/2024, a verificação se o objeto da contratação está contemplado no plano de contratações anuais, somente se exigirá a depois da sua finalização e aprovação, a partir da segunda quinzena de junho/2024.

Em atendimento ao §3º, do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 c/c inciso I, do Art. 143 do Decreto Municipal n. 243/2024, declara-se que a contratação será precedida de divulgação de aviso eletrônico, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, no sítio eletrônico oficial do Município no endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao/>; portal do TCE, no endereço <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, bem como, sua divulgação por afixação nos murais de publicação da Prefeitura e Câmara Municipal, em

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



consonância com o §1º-A, do art. 89, da Lei Orgânica, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 9 de dezembro de 2008.

Quanto a verificação a respeito ao limite de valor estabelecido no art. 75, incisos I e II, da Lei n. 14.133/2021, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro, em atendimento ao §1º do mesmo artigo, a verificação dessa regularidade está adstrito a atribuição da CGM, conforme dispõe o art. 7º da Lei Municipal n. 87/2005 c/c parágrafo único, do Art. 16 do Decreto Municipal n. 243/2024, compete a Unidade requisitante, bem como a Unidade Central de Unidade de Controle Interno.

Quanto a não inclusão do Estudo Técnico Preliminar é facultada conforme **Art. 22.** do Decreto Municipal n. 243/2024. É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa apresentada pelo Órgão Técnico (Secretaria Requisitante), quando, alternativamente:

IV- Quando, a partir dos elementos consignados no Documento de Formalização de Demanda, restar apontada a necessidade de realização de dispensa de licitação prevista no art. 75, incisos I, II, III, VII, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV e nas alíneas "a", "b", "c", "d", "j" e "k" do inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quanto a análise de riscos, não se aplica por força do previsto no art. 62 do Decreto Municipal n. 243/2024 que exige sua representação somente para obras e cuja vulto supere o valor que trata o art. 6º, XXII, da Lei 14.133/21 e Decreto Federal 11.871/2023.

Rondolândia – MT, 04 de abril de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão de Compras.

Para: Departamento de Contabilidade.

Processo Administrativo de nº. 146/2024.

Dispensa de Licitação de nº. 031/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo na Modalidade Dispensa de Licitação, no valor estimado de **R\$ 53.434,52 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Rondolândia – MT, 04 de abril de 2024.



Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação
Decreto nº 258/GAB/PMR/2024





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Secretaria de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Gestor,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações Lei nº. 14133/21, e suas alterações posteriores, e em consonância com o Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000, venho informar a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhamos a Dotação Orçamentária o custeio dos serviços acima relacionados:

502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2143 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, que autorize a Comissão Permanente de Licitação a realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade aplicável conforme determinações da Lei de Licitações Públicas Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, visando atender as necessidades deste Município.

Rondolândia, 04 de abril de 2024.


GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Contador geral





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão de Compras.
Para: Gabinete do Prefeito.
Processo Administrativo de nº. 146/2024.
Dispensa de Licitação de nº. 031/2024.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”

O Departamento de Licitação:

Considerando a necessidade da Prestação de Serviço ora licitados e solicitados, conforme justificativa da Secretaria Requisitante constante no Memorando e Termo de Referência de Fls. 02/12, instruiu e gerou Processo Administrativo de nº 146/2024;

- Considerando o valor estimado para com a Prestação de Serviço ora licitados, conforme consta de Fls. 55/57 (Média Parâmetro de Preços) sendo um valor total estimado em R\$ 53.434,52 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

- Considerando principalmente da necessidade de autorização pela autoridade superior “Prefeito Municipal”, segue o Processo Administrativo de Nº 146/2024 de Fls. 01/64, para conhecimento, análise e autorização “se for o caso”, para que possamos dar prosseguimento nos autos dos atos de licitação, para com a prestação dos serviços.

Ato contínuo, devolva os autos a CC para prosseguimento e conclusão do Procedimento

Rondolândia – MT, 04 de abril de 2024.



Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação
Decreto nº 258/GAB/PMR/2024